



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Nelma Carvalho

### REQUERIMENTO

Protocolado em 29/12/2025 08:28:33

**Ementa: Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Sivaldo Albino que, através da Secretaria competente, estude a viabilidade de promover a revitalização do canteiro central do Residencial Cidade das Flores, incluindo a implantação de iluminação adequada, neste município.**

campo reservado

Aprovado por Unanimidade  
 em Nelma Barbosa  
 em 30 de 12 de 2025  
S. Albino  
Presidente



Assinado por 19-MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA  
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

Senhor Presidente,

Requeremos à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos anais do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns o presente requerimento, por meio do qual solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Sivaldo Albino que, através da Secretaria competente, estude a viabilidade de promover a revitalização do canteiro central do Residencial Cidade das Flores, incluindo a implantação de iluminação adequada, neste município.

Caso o presente requerimento seja aprovado, solicitamos que seja dado conhecimento do seu teor aos Secretários Municipais de Planejamento e Gestão, de Obras e Serviços Públicos, bem como aos moradores do Residencial Cidade das Flores e à imprensa local. JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que os canteiros do Residencial Cidade das Flores encontram-se em estado que demanda revitalização, bem como a implantação de iluminação pública, uma vez que atualmente o local não dispõe desse serviço essencial. Ressalte-se que os moradores da localidade vêm pleiteando tais melhorias, visando maior segurança, conforto e qualidade de vida.

Diante do exposto, solicitamos o apoio do Poder Executivo Municipal e dos nobres colegas vereadores para a apreciação e aprovação do presente pedido.

Garanhuns/PE, 29 de Dezembro de 2025

**Maria Nelma Carvalho Da Costa**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N \_\_\_\_\_ em 03.03.2026 \_\_\_\_\_  
op 076 OD 167 e 168